



Diário Oficial Eletrônico

Ano X - Edição Nº 2.168 | Aquidauana - MS | quarta-feira, 14 de junho de 2023 - 6 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1	LICITAÇÕES.....	3
NOTIFICAÇÕES.....	1	EXTRATOS	6
DECRETOS	2		

PODER EXECUTIVO

NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO II

O Município de Aquidauana/MS, representado pela Secretaria Municipal de Administração, vem por meio desta, a fim de garantir o contraditório e a ampla defesa, **NOTIFICAR** a Empresa MARCOS KOMMERS, estabelecida na Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, nº 671, no Município de Maracaju/MS, CEP:79150-000, (CNPJ sob nº 15.570.554/0001-00), nos seguintes termos:

A Autorização de Fornecimento (AF) e Empenho, referente a Ata de Registro de Preços nº 04/2023 - Pregão Eletrônico nº 038/2022 – Processo Administrativo nº 290/2022, foi enviada via e-mail informado pela empresa, referente a AF 354/2023, solicitada e enviada pela Secretaria Municipal de Administração no dia 02 de março de 2023.

No dia 17 de abril de 2023, foi reiterado o e-mail solicitando informações sobre a entrega da mercadoria em até 24 horas, ou justificativa pelo atraso, podendo ser aplicado todas as penalidades como advertência, multa e impedimento de licitar e contratação previstas no Decreto Municipal nº 067/2022. E no dia 10 de maio de 2023 foi reiterado novamente solicitando informações de entrega.

No dia 01 de junho de 2023, atendendo o disposto da Ata de Registro de Preços foi publicada NOTIFICAÇÃO com prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de justificativas quanto a não entrega, bem como ADVERTÊNCIA sobre a intenção do gestor de aplicar **sanções** conforme previstas no Decreto Municipal nº 067/2022 de: multa na forma prevista no edital ou no contrato (inciso II, Art. 5º do Decreto Municipal nº 067/2022), suspensão temporário para participar de licitação e assinar contratos com o Município por prazo não superior a 2(dois) anos (inciso III, Art. 5º do Decreto Municipal nº 067/2022) e declarar a empresa inidônea (inciso IV, Art. 5º do Decreto Municipal nº 067/2022).

Outrossim, informamos que até a presente data não recebemos o item da Autorização de Fornecimento mencionada acima e que o prazo de entrega conforme prevê o edital é de até 07 (sete) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil após o envio do e-mail.

Considerando que os produtos licitados são essenciais para a Administração Pública Municipal, tal como se verifica do objeto da contratação, qual seja, aquisição de utensílios de cozinha para atender as diversas Secretarias Municipais.

Considerando que até a presente data não recebemos os itens da Autorização de Fornecimento mencionada acima.

É a presente **NOTIFICAÇÃO** para dar continuidade ao processo de aplicação das seguintes penalidades previstas no Decreto Municipal nº 067/2022:

- Multa na forma prevista no edital ou no contrato (inciso II, Art. 5º do Decreto Municipal nº 067/2022);
- Suspensão temporário para participar de licitação e assinar contratos com o Município por prazo não superior a 2(dois) anos (inciso III, Art. 5º do Decreto Municipal nº 067/2022);
- Declarar a empresa inidônea (inciso IV, Art. 5º do Decreto Municipal nº 067/2022).

Visando garantir a ampla defesa e contraditório, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação da empresa, em conformidade com o caput do art. 87 da Lei Federal 8.666/93.

A manifestação poderá ser enviada ao e-mail gemadassessoria@aquidauana.ms.gov.br, a qual será analisada pela Procuradoria Jurídica do Município.

Aquidauana/MS, 13 de junho de 2023.

Verônica Torres Ribeiro
Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 04/2023

Marluce Martins Garcia Luglio
Gestora da Ata de Registro de Preços nº 04/2023

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretaria Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretaria Municipal de Produção - **Paula Sousa Polini**
Secretaria Municipal de Assistência Social - **Josilene Rodrigues Rosa**
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - **Patricia Patussi Nascimento Panachuk**
Secretaria Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS
Telefone: (67) 3240-1450
E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N.º 79/2023

“Nomeia Comissão Municipal de Acompanhamento da Contratualização Tripartite da Associação Beneficente Ruralista de Assistência Médica Hospitalar, para o biênio 2023/2025.”

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO** - **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão Municipal de Acompanhamento da Contratualização Tripartite da Associação Beneficente Ruralista de Assistência Médica Hospitalar, os membros abaixo relacionados, para o biênio 2023/2025, a partir de 17 de maio de 2023:

- **Secretaria Municipal de Saúde:**

- Ricardo de Avila Carpejani (Titular);
- Brenda Pereira Lopes (Suplente).

- **Governo Estadual de Saúde:**

- Nara Luzia Silveira Coelho (Titular);
- Josimar de Souza Santos (Suplente).

- **Associação Beneficente Ruralista de Assistência Médica Hospitalar - Administrativo:**

- Eulálio Abel Barbosa (Titular);
- Everson Pittarelli Domingos (Suplente).

- **Associação Beneficente Ruralista de Assistência Médica Hospitalar - Corpo Clínico:**

- Alessandra Damasceno Pereira Alves (Titular);
- Valdineia Aparecida da Silva (Suplente).

- **Conselho Municipal de Saúde - Usuários:**

- Adriana Duarte (Titular);
- Eduardo Botelho (Suplente);
- Cleoni Dolores Mota (Titular);
- Dalila Alves Correa (Suplente).

- **Conselho Municipal de Saúde - Trabalhadores:**

- Marivania Silva Santos (Titular);
- Daniele Ferreira de Souza (Suplente);
- Andréa Caldas Weis Meireles (Titular);
- Michela Firmina da Fonseca (Suplente).

Parágrafo único: A comissão nomeada no “caput” deste artigo terá seu mandato por 02 (dois) anos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos a contar de 17 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 02 de junho de 2023.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

DECRETO MUNICIPAL N.º 80/2023

“Nomeia Comissão Municipal de Acompanhamento da Contratualização Tripartite da Associação Aquidauanense de Assistência Hospitalar, para o biênio 2023/2025.”

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO** - **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão Municipal de Acompanhamento da Contratualização Tripartite da Associação Aquidauanense de Assistência Hospitalar-AAAH, para o biênio 2023/2025, os membros abaixo relacionados, a partir de 17 de maio de 2023:

- **Secretaria Municipal de Saúde:**

- Brenda Pereira Lopes (Titular);





- Ricardo de Avila Carpejani (Suplente).

• **Governo Estadual de Saúde:**

- Eddie Alessandro M. Carvalho (Titular);

- Josimar de Souza Santos (Suplente).

• **Associação Aquidauanense de Assistência Hospitalar - Administrativo:**

- Claudia de Arruda Nascimento (Titular);

- Joacir Gomes Mendes (Suplente).

• **Associação Aquidauanense de Assistência Hospitalar - Corpo Clínico:**

- Juliana da Rocha Miranda Damasceno (Titular);

- Jaqueline Lopes de Melo (Suplente).

• **Conselho Municipal de Saúde - Usuários:**

- Adriana Duarte (Titular);

- Eduardo Botelho (Suplente);

- Cleoni Dolores Mota (Titular);

- Dalila Alves Correa (Suplente).

• **Conselho Municipal de Saúde - Trabalhadores:**

- Marivania Silva Santos (Titular);

- Daniele Ferreira de Souza (Suplente);

- Andréa Caldas Weis Meireles (Titular);

- Michela Firmina da Fonseca (Suplente).

Parágrafo único: A comissão nomeada no “caput” deste artigo terá seu mandato por 02 (dois) anos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos a contar de 17 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 02 de junho de 2023.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2023

CONVITE Nº 11/2023

ATA DE DECISÃO SOBRE REPETIÇÃO

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas na sala de reuniões do Núcleo de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Aquidauana–MS, reuniram-se membros da Comissão Permanente de Licitação-CPL instituída pelo Decreto Municipal nº 11/2023 e o Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas para deliberar sobre a repetição da carta convite em tela. Sendo assim, considerando o valor do convite e a natureza e necessidade do objeto pretendido a CPL e o Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas decidem pela repetição do certame inclusive com a ampliação da publicidade por meio do Diário Oficial do Estado de MS, além de repetir a publicação no Diário Oficial do Município e repetir também a divulgação no site oficial. Será promovido o devido aviso de repetição com a nova data do certame. Caso se repita o ocorrido será considerado como manifesto desinteresse e a CPL poderá proceder conforme previsto na cláusula 4.6 do edital. Não havendo mais nada a acrescentar e com a concordância de todos a CPL resolve encerrar a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes.

Silvia Letícia Bernardes
Membro da CPL

Flávio Gomes Silva
Secretário da CPL

Murilo Faustino Rodrigues
Presidente da CPL

Ronaldo Ângelo de Almeida
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas





RETIFICAÇÃO E AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO (1ª REPETIÇÃO)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2023 - CONVITE Nº 11/2023.

Data Repetição: 26/06/2023 às 08:00 horas.

Local: Na Sala de Licitações do Prédio da Prefeitura Municipal de Aquidauana, sito à Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Bairro Vila Cidade Nova, Aquidauana/MS.

Objeto: Contratação de empresa para reforma da cozinha/refeitório e banheiro, da secretaria de serviços urbanos e rurais do município de Aquidauana-MS.

Retirada do Edital: O edital e seus anexos ficarão disponíveis no site oficial do município no endereço (<http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>), na aba "convite". Dúvidas quanto ao edital poderão ser sanadas por meio do e-mail licitacao@aquidauana.ms.gov.br. Dúvidas quanto ao projeto a ser elaborado poderão ser sanadas por meio do telefone: (67) 3240-1436, (67) 3240-1438 ou (67) 3240-1440 (Sr. Ronaldo ou Srta. Mélangy) ou pelo e-mail planejamento@aquidauana.ms.gov.br.

Aquidauana-MS, 14 de junho de 2023.

Flávio Gomes Silva
Secretário da CPL

Silvia Letícia Bernardes
Membro da CPL

Flávia dos Santos Freitas
Suplente da CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023

REVISÃO QUANTO DECLASSIFICAÇÕES E FRACASSO DO ITEM 01

O Município de Aquidauana/MS, considerando o princípio da autotutela e também o pedido e os motivos expostos na CI nº 535/2023/Planejamento (anexa aos autos do processo, vem por meio deste alterar a decisão que após a etapa de lances foram desclassificadas por ofertarem o item 01 (Carreta Agrícola Semi Graneleira) sem os pneus, sendo aceito o item na forma que as licitantes ofertaram, o qual foi considerado pelas Secretarias Solicitantes como suficiente para atender o convênio e o edital podendo o município às suas custas arcar com a colocação dos pneus e câmaras. Dessa forma o referido item passa a ter a seguinte Classificação: **1ª MB COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS LTDA** com o valor de R\$ 14.250,00; **2ª MD MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA** com o valor de R\$ 14.300,00; **3ª TDF NEGÓCIOS AGROPECUÁRIOS LTDA** com o valor de R\$ 14.300,00; e **4ª AMANDA A. DE ALMEIDA IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS** com o valor de R\$ 14.400,00. Considerando que a empresa **MB COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS LTDA** classificada em 1º lugar aceitou por e-mail manter seu preço, é portanto considerada vencedora do item 01 (Carreta Agrícola Semi Graneleira) com o valor de **R\$ 14.250,00**. Fica aberto o prazo recursal de 03 (três) dias úteis quanto a classificação e resultado do item 01, o recurso poderá ser enviado no e-mail licitacao@aquidauana.ms.gov.br em dia útil, das 07:30 às 12:30 aos cuidados do pregoeiro. Fica desde já franqueado aos interessados vistas do processo e após julgados os recursos/contrarrazões ou caso não haja a interposição destes será dado prosseguimento aos demais trâmites legais. Publique-se

Aquidauana/MS, 13 de junho de 2023.

Murilo Faustino Rodrigues
Presidente da CPL

Silvia Letícia Bernardes
Membro da CPL

Flávia dos Santos Freitas
Secretária da CPL (Suplente)

Flávio Gomes Silva
Pregoeiro

Paula Sousa Polini
Secretária Municipal de Produção

Ronaldo Ângelo de Almeida
Secretário de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2023

TOMADA DE PREÇO Nº 01/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Exmo. Prefeito Municipal de Aquidauana, Odilon Ferraz Alves Ribeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, estando em concordância com as ações e decisões da Comissão Permanente de Licitação e considerando o parecer técnico e o parecer jurídico final favorável, resolve ADJUDICAR o objeto da Tomada de Preço nº 01/2023 à licitante vencedora do certame, sendo esta **POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ/MF 03.492.162/0001-82, com





o valor global de **R\$ 1.870.686,06 (Um milhão, oitocentos e setenta mil, seiscentos e oitenta e seis reais e seis centavos)**. O citado processo se refere à contratação de empresa para serviços de "Reforma do CEM (Centro de Especialidades Médicas), no município de Aquidauana - MS", na forma e condições do presente edital e seus anexos, incluindo todos os insumos e despesas necessárias para a execução do objeto. Na forma e condições do edital e seus anexos.

Aquidauana - MS, 05 de junho de 2023.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 100/2023

A Secretária Municipal de Saúde e Saneamento do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 58/2023, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a Servidora Rafaela Souza Ferreira, CPF nº 041.253.001-51 para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS 06 de junho de 2023

Patrícia Patussi Nascimento Panachuki
Gestora do Contrato

Ciente:

Rafaela Souza Ferreira
Fiscal do Contrato

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2023

TOMADA DE PREÇO Nº 01/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Exmo. Prefeito Municipal de Aquidauana, Odilon Ferraz Alves Ribeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, estando em concordância com as ações e decisões da Comissão Permanente de Licitação e considerando o parecer técnico e o parecer jurídico final favorável, resolve HOMOLOGAR o objeto da Tomada de Preço nº 01/2022 à licitante vencedora do certame, sendo esta **POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no **CNPJ/MF 03.492.162/0001-82**, com o valor global de **R\$ 1.870.686,06 (Um milhão, oitocentos e setenta mil, seiscentos e oitenta e seis reais e seis centavos)**. O citado processo se refere à contratação de empresa para serviços de "Reforma do CEM (Centro de Especialidades Médicas), no município de Aquidauana - MS", na forma e condições do presente edital e seus anexos, incluindo todos os insumos e despesas necessárias para a execução do objeto. Na forma e condições do edital e seus anexos.

Aquidauana - MS, 05 de junho de 2023.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/202

TOMADA DE PREÇO Nº 01/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de "reforma do cem" (Centro de Especialidades Médicas), do município de Aquidauana-MS.

VALOR: R\$ 1.870.686,06 (Um milhão, oitocentos e setenta mil, seiscentos e oitenta e seis reais e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19 19.02 10.302.0212 1.073 4.90.51.00.00.00.00.0.1.632 0632(000067)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia **06/06/2023 até 05/06/2024**.

GESTORA DO CONTRATO: Patrícia Patussi Nascimento Panachuki

FISCAL DO CONTRATO: Rafaela Souza Ferreira

ASSINANTES: Odilon Ferraz Alves Ribeiro POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., Ronaldo Ângelo de Almeida, Rafaela Souza Ferreira e Patrícia Patussi Nascimento Panachuki.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023





TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Exmo. Prefeito Municipal de Aquidauana, Odilon Ferraz Alves Ribeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, estando em concordância com as ações e decisões da Comissão Permanente de Licitação e considerando o parecer técnico e o parecer jurídico final favorável, resolve HOMOLOGAR o objeto da Tomada de Preço nº 04/2023 à licitante vencedora do certame, sendo esta **TREVO ENGENHARIA EIRELI (EPP)**, inscrita no **CNPJ/MF 05.919.414/0001-32**, com o valor global de **R\$ 580.914,03 (quinhentos e oitenta mil, novecentos e quatorze reais e três centavos)**. O citado processo se refere à "Contratação de empresa para continuação da obra de reforma da Escola Municipal Indígena Polo Lutuma Dias, Aldeia Limão Verde, município de Aquidauana-MS.". Na forma e condições do edital e seus anexos.

Aquidauana - MS, 29 de maio de 2023.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 160/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº011/2021

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o Acréscimo de Valor do Contrato Administrativo n.º 160/2022, cujo objeto é a Contratação de Empresa para aquisição de materiais médico hospitalar – produtos descartáveis, por um período de 12 (doze) meses, visando atender as ações dos programas de Saúde ligados a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

2.1. O referido termo aditivo tem por objeto o acréscimo de valor de 24,87% referente aos itens abaixo:

Item	Descrição	UN.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Agulha descartável 13x4,5 – caixa – c/100 unidades, conforme especificação contratada.	CX	74	R\$ 23,00	R\$ 1.702,00
02	Agulha descartável 20x5,5 – c/100 unidades, conforme especificação contratada.	CX	123	R\$ 23,00	R\$ 2.829,00
05	Agulha descartável 25x0,80 – c/100 unidades, conforme especificação contratada.	CX	50	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
06	Agulha descartável 30x0,70 – c/100 unidades, conforme especificação contratada.	CX	16	R\$ 25,00	R\$ 400,00
07	Agulha descartável 30x0,80 – c/100 unidades, conforme especificação contratada.	CX	50	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
08	Agulha descartável 40x12 – c/100 unidades, conforme especificação contratada.	CX	50	R\$ 31,00	R\$ 1.550,00
09	Agulha descartável para seringa 25x0,04 – c/100 unidades, conforme especificação contratada.	CX	25	R\$ 60,00	R\$ 1.500,00
10	Agulha para acupuntura 0,25x30, conforme especificação contratada.	UN	25	R\$ 55,00	R\$ 1.375,00
11	Agulha gengival longa – caixa, conforme especificação contratada.	CX	1	R\$ 99,90	R\$ 99,90
Total:					R\$ 11.955,90

2.2. O presente termo aditivo é no valor de **R\$ 11.955,90 (onze mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos)**.

2.3. Fica alterada a cláusula quarta do contrato que passa a ter a seguinte redação: O valor total do presente contrato é de R\$ 60.023,40 (sessenta mil, vinte e três reais e quarenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no Art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Aquidauana/MS, 31 de maio de 2023.

ASSINANTES:

Contratante: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO – Prefeito Municipal.

Contratada: CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - Rep. Anderson Torres dos Santos.

